

**Art. 1º** - Fica outorgado à Vereadora Francisca das Chagas Silva de Souza o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**Vereador Antônio Henrique da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
\*\*\* \*\***

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 954, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

Denomina de Francisco Sales Fernandes creche no Bairro José Walter, no Município de Fortaleza.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

### **PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Francisco Sales Fernandes creche localizada na Avenida K com Rua 2, no Bairro José Walter, Município de Fortaleza.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**Vereador Antônio Henrique da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
\*\*\* \*\***

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 955, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

Denomina de Dr. Antônio Eusébio Teixeira Rocha o centro cirúrgico do Hospital Distrital Maria José Barros de Oliveira (Frotinha da Parangaba), no Município de Fortaleza, na forma que indica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

### **PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica denominado de Dr. Antônio Eusébio Teixeira Rocha o centro cirúrgico do Hospital Distrital Maria José Barros de Oliveira (Frotinha da Parangaba), localizado na Avenida General Osório de Paiva, nº 297, no Bairro Parangaba, no Município de Fortaleza.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**Vereador Antônio Henrique da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
\*\*\* \*\***

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 956, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor Francisco Rennys de Aguiar Frota, na forma que indica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

### **PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Senhor Francisco Rennys de Aguiar Frota o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**Vereador Antônio Henrique da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
\*\*\* \*\***

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 957, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

Denomina de Sensei Marcelo Frazão as salas de luta localizadas no Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cuca), no bairro José Walter, na forma que indica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

### **PROMULGA:**

**Art. 1º** - Ficam denominadas de Sensei Marcelo Frazão as salas de luta localizadas no Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cuca), na Rua Sessenta e Nove, s/n, no Bairro José Walter, no Município de Fortaleza.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**Vereador Antônio Henrique da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
\*\*\* \*\***

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 960, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Denomina de Travessa Odilon Guimarães a travessa localizada paralelamente à Rua Elza Leite de Albuquerque e à Travessa Capricho, no Bairro Curio, na forma que indica.